



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

DECRETO N.º. 150/2018, de 05 de dezembro de 2018.

O Cidadão **JADIR NOGUEIRA RODRIGUES**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o princípio da autonomia da Administração de rever as suas próprias decisões.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o Decreto n.º. 132/2018, de 29 de novembro de 2018 que Dispõe Sobre Medidas de Contenção de Despesas na Administração Pública e dá Outras Providências.

Art. 2º - FICAM DISTRATADOS a partir de 31/12/2018 todos os servidores contratados deste município, permanecendo apenas os ocupantes de Cargo em Comissão – Grupo de Direção, Vice Direção, Coordenação e Assessoramento.

Art. 3º - Este Decreto produzirá seus efeitos retroativos á 29/11/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 05 de dezembro de 2018.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 05, 12, 18

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP- 68.465-000 BAIÃO-PA